

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 11.08.2026

A Presidente Estadual da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA - SEÇÃO PERNAMBUCO**, também denominada **ABPp - Seção Pernambuco**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação, sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ n.º 05.361.277/0001-63, com sede na Rua da Angustura, 126 - Sala 808 - Empresarial Angustura, no bairro dos Aflitos, cidade do Recife/PE, CEP 52.050-340, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo, convoca as(os) Senhoras(es) Associadas(os) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2026**, às **19h**, em primeira convocação, e às **19h30**, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de Associadas(os) e as demais disposições do Estatuto Social, de **forma virtual**, com o uso do sistema/meio eletrônico Zoom, no link a ser enviado por e-mail aos associados, conforme faculta o Estatuto Associativo e a Lei n.º 14.309, de 8 de março de 2022, assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação das(os) Associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Apreciar e aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis aprovadas pelo Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF);
2. Aprovar o Plano de Ação de 2026.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral, composta por todos os seus associados, é órgão máximo e soberano das deliberações da ABPp- Seção Pernambuco, e se constituirá de associados adimplentes, em pleno gozo de seus direitos estatutário; (Estatuto Associativo, artigo 31);
2. A Assembleia Geral da ABPp- Seção Pernambuco se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer do número de associados e com votos da maioria dos presentes. (Estatuto Associativo, artigo 33);
3. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente Estadual da ABPp- Seção Pernambuco e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal, para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, por meio de edital afixado na sede da ABPp- Seção Pernambuco, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias (Estatuto Associativo, artigo 41).

Recife/PE, 28 de julho de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA - SEÇÃO PERNAMBUCO

Fernanda de Oliveira Lima Nascimento

Presidente Estadual